



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-0106092022-IMASQ**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Aquisição de refeições prontas, para atender a necessidade do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria do Município de Santa Quitéria/CE tendo como favorecida: **GIOVANNA SIQUEIRA ARAGAO**, que propôs o valor global de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 13 de setembro de 2022.

Maria Ângela Cassimiro
Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente